

Partido Popular

CDS-PP

Grupo Parlamentar



Partido Popular

DSAS

01.11.03

PELASE

A Sua Excelência

O Presidente da Assembleia da República

REPÚBLICA
2001-11-09

Directoria de Serviços
João Soares
REQUERIMENTO N.º 9/VIII (3.a) - AL

Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Porto

Assunto: Derrocada do prédio sito na Rua Alferes Malheiro.

Considerando que:

- I - O Tribunal Administrativo do Círculo do Porto (TAC) deu como provada a tese da negligência e omissão por parte da Câmara Municipal do Porto na derrocada do prédio da Rua Alferes Malheiro;
- II - Entre outras coisas, foi dado como provado o envio de um fax para a Câmara Municipal do Porto, alertando-a para o perigo da derrocada;
- III - É manifesto que a Câmara actuou com culpa, uma vez que não agiu com a diligência que lhe competia;

Tendo presente o disposto no artigo 156º, alíneas d) e) e g) da Constituição; 12º, nº. 3 do Estatuto dos Deputados e no artº. 246º, nºs. 1 e 2 do Regimento da Assembleia da República,

O deputado do CDS/Partido Popular, abaixo-assinado, **vem por este meio requerer**, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, que o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Porto,

9 NOV 2003

Porto,

4448
01.11.03

1834

2001-11-09

05.04.03

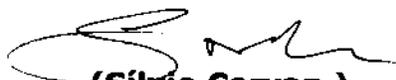
6111

Responda ao que se segue:

- a) Como pode V. Exa., perante os factos dados como provados, sustentar eticamente e de forma responsável a interposição do recurso jurisdicional para o Supremo Tribunal Administrativo da sentença condenatória proferida pelo Tribunal Administrativo do Círculo do Porto?
- b) Tem V. Exa. consciência que, interposto o recurso e mantendo-se a pendência do mesmo, a Câmara Municipal do Porto só vem agravar ainda mais a relação de confiança que as pessoas devem depositar na Administração Pública?
- c) Neste contexto, quanto mais tempo é que os familiares das vítimas têm de esperar para V. Exa. desistir do recurso interposto e, conseqüentemente, pagar as indemnizações devidas?

Lisboa, Palácio de S. Bento, 7 de Novembro de 2001.

O Deputado do CDS/PP



(Sílvio Cervan)